



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PA – Séries Iniciais - 002ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018**  
**CARGO: PA – SÉRIES INICIAIS**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor A – Séries Iniciais** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>12/03/2018</b> segunda-feira	<b>09h20min</b>	<b>004º ao 005º</b> Pessoa com Deficiência	<b>05</b>
	<b>09h30min</b>	<b>061º ao 070º</b>	
	<b>10h</b>	<b>071º ao 080º</b>	
	<b>10h30min</b>	<b>081º ao 090º</b>	
	<b>11h</b>	<b>091º ao 100º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>RH - SEMED – Sala 103</b> Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 10 (vagas) de 25 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e **Laudo médico do otorrinolaringologista** (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO** e assinatura do contrato.



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PA – Séries Iniciais - 002ª convocação**

5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
  - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
  - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 09 de fevereiro de 2018

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PA – Séries Iniciais - 002ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: PA – SÉRIES INICIAIS

#### Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
4	VALDENI ANDRELINO	12-05-1971	Sim	1009112802 762800000	40	10	50
5	CONSUELO DE CASTRO COSTA SCHUMACHER	10-06-1975	Sim	1009112803 313900000	40	10	50

### Cargo: PA – SÉRIES INICIAIS

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
61	AIDÊ PEREIRA FRANCO DA SILVA	18-12-1958	Não	1009112868 995200000	40	10	50
62	ASSIMA CHEQUER	13-01-1959	Não	1009112869 569800000	40	10	50
63	SARA MARIA RODRIGUES DE PAULO SOBRINHO	17-01-1959	Não	1009112808 065100000	40	10	50
64	CREUZA DO ESPIRITO SANTO TRANCHO	18-01-1959	Não	1009112851 101600000	40	10	50
65	SUELI MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	26-04-1959	Não	1009112840 674700000	40	10	50
66	LEONI FERREIRA	16-05-1959	Não	1009112868 211200000	40	10	50
67	NELY DO CARMO FERREIRA	16-06-1959	Não	1009112875 673800000	40	10	50
68	IZABEL JOCIANE DE PAULA	08-07-1959	Não	1009112857 674600000	40	10	50
69	MARIA DA SOLIDADE E SOUZA	09-09-1959	Não	1009112838 425500000	40	10	50
70	VERA LUCIA PEREIRA PIAO	09-11-1959	Não	1009112861 598200000	40	10	50
71	DENIZETE MARIA SANTANA DE JESUS	12-12-1959	Não	1009112845 157900000	40	10	50
72	ALCENIA MARIA CESTARO PEREIRA	29-12-1959	Não	1009112803 181100000	40	10	50
73	ROSALY ASSIS BARBOZA	20-01-1960	Não	1009112890 021100000	40	10	50
74	TANIA REGINA MOREIRA LEMOS	29-01-1960	Não	1009112861 942300000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PA – Séries Iniciais - 002ª convocação**

75	ELIANA STORCK DA SILVA	05-03-1960	Não	1009112869 796600000	40	10	50
76	ANGELA CANEDO DE ALMEIDA	24-03-1960	Não	1009112856 959100000	40	10	50
77	BERNADETE BERNADINO GUIMARAES	17-07-1960	Não	1009112857 937200000	40	10	50
78	WESLENE RAMOS PACHECO PEREIRA	23-07-1960	Não	1009112875 119700000	40	10	50
79	SIRLEY MARCIA LADEIA COSTA	20-09-1960	Não	1009112838 610100000	40	10	50
80	GERCILÉIA SIMPLÍCIO MOURÃO	27-09-1960	Não	1009112846 614500000	40	10	50
81	EDINALINA BRIGIDA CASTILHO	08-10-1960	Sim	1009112869 566200000	40	10	50
82	LINDAURA PIROLA BRISSON	09-10-1960	Não	1009112801 980200000	40	10	50
83	NELCY ODETH ROCHA VITORASSI	13-11-1960	Não	1009112862 301000000	40	10	50
84	RUBIA FIRME MATTOS	21-11-1960	Não	1009112862 124200000	40	10	50
85	LOURDES MACHADO CAVALIERI	27-11-1960	Não	1009112801 986900000	40	10	50
86	VERALUZ RAMOS ANDRADE	17-01-1961	Não	1009112851 588900000	40	10	50
87	NILDETE MARIA NASCIMENTO	27-01-1961	Não	1009112870 754700000	40	10	50
88	ANETE MUNIZ SANTOS	22-02-1961	Não	1009112871 059700000	40	10	50
89	SONIA MARIA RAVANI	26-02-1961	Não	1009112868 720000000	40	10	50
90	ELZAIR DE AMORIM	03-03-1961	Não	1009112868 196900000	40	10	50
91	MARLENE SCARDINI PAOLI	17-03-1961	Não	1009112806 869300000	40	10	50
92	MARIA APARECIDA SILVA CORREA	24-04-1961	Não	1009112886 752900000	40	10	50
93	DILZA MARIA AMORIM	19-05-1961	Não	1009112865 818700000	40	10	50
94	LENILCE OLIVEIRA DAS NEVES	26-06-1961	Não	1009112884 518600000	40	10	50
95	JUSIMAR CASAGRANDE HENKER	29-06-1961	Não	1009112883 784300000	40	10	50
96	ISABEL FABRES GABURRO	08-07-1961	Não	1009112807 423400000	40	10	50
97	MARIA DA PENHA MOREIRA DE SOUZA	13-10-1961	Não	1009112868 742500000	40	10	50
98	ELIDA VENTORIN DE ALMEIDA	26-10-1961	Não	1009112875 220500000	40	10	50
99	EDITH FRANCO DA SILVA	30-10-1961	Não	1009112800 797500000	40	10	50



**PREFEITURA DE  
VILA VELHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

Rua Castelo Branco, 1803, Centro,  
Vila Velha - ES - CEP.29100-041  
Telefone: (27) 3389.7231

**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PA – Séries Iniciais - 002ª convocação**

<b>100</b>	<b>DULCILEA NAZARETH DA COSTA</b>	19-11-1961	Não	1009112874 284500000	40	10	<b>50</b>
------------	-----------------------------------	------------	-----	-------------------------	----	----	-----------



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PA – Séries Iniciais - 002ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>Original e cópia simples</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PA – Séries Iniciais - 002ª convocação**

<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta</b> de registro de antecedentes criminais	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b> dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO</b> (somente para o cargo de <b>Regente de Banda</b> ).	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com <b>requisito(s)</b> do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certidão de Conclusão de Curso</u> <b>OU</b> <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar – Concluído  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> <b>OU</b> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b> .
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	<b>Certificado de curso de capacitação/formação (na versão original ou cópia autenticada)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PA – Séries Iniciais - 002ª convocação

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <b>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”,</b> com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a <b>partir de 2014</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>